PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E APOIO COMUNITÁRIO

Edital nº 092/2015

VAGA REMANESCENTE

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para atuação no **Projeto de Levantamento do acervo do Museu Thiago de Castro**, parceria entre: Fundação UNIPLAC, Prefeitura Municipal de Lages, Fundação Cultural de Lages, Ministério Público de Lages e Museu Thiago de Castro.

TORNA
PÚBLICO

O processo de seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Pedagogia, Serviço Social, Letras, Artes Visuais e Música, Jornalismo, Sistemas de Informação e Direito da UNIPLAC, para participarem do projeto de estágio não obrigatório remunerado entre as Instituições acima citadas.

1. **Objetivo:**
Levantamento do acervo do Museu Thiago de Castro.

2. Critérios para Participação:

2.1Do acadêmico:
a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Pedagogia, Serviço Social, Letras, Artes Visuais e Música, Jornalismo, Sistemas de Informação ou de Direito da UNIPLAC, entre os 2.º e 7.º semestres no ano de 2015.
b) Não possuir pendências financeiras com a Fundação UNIPLAC;
c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participação no projeto, a ser realizado de **julho de 2015 a dezembro de 2015**, no período diurno (8h às 12h e das 13h30min às 17h30min);
d) Ter disponibilidade para participar de entrevista, conforme previsto no cronograma deste edital. No primeiro momento com a presença de todos os inscritos e posteriormente entrevista individual obedecendo à ordem alfabética dos inscritos.
e) No caso de o aluno já ser bolsista da UNIPLAC, de qualquer modalidade, para ser beneficiado com a Bolsa prevista neste Edital, deverá renunciar à Bolsa anterior.

f) Para os acadêmicos que possuem Financiamento Estudantil - FIES, a soma dos benefícios (FIES e Bolsa Extensão) não poderá ser superior ao valor da mensalidade do acadêmico.
g) Assinatura de contrato de serviços educacionais a ser ofertado na UNIPLAC.

2.2 Dos orientadores:
a) Os bolsistas serão orientados pelos representantes da Comissão de Transição do Museu Thiago de Castro.

3. Vagas:
3.1 Será selecionado 01 (um) acadêmico (a) dos cursos relacionados no item 2.1."a" deste edital;
3.2 A classificação na relação de cadastro reserva não implica na chamada imediata do acadêmico para iniciar os trabalhos, quanto menos para usufruir da Bolsa em questão;
3.3 Os acadêmicos classificados como suplentes poderão ser chamados, se necessário for, para compor equipe de trabalho, respeitando-se a ordem de classificação dos suplentes.

4. Valores:
4.1 O valor da Bolsa para participação no projeto é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais durante 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2015, em forma de Bolsa de estudo.
4.2 Os recursos financeiros serão oriundos da Fundação Cultural de Lages que repassará para a Fundação UNIPLAC a qual viabilizará o crédito em forma de Bolsa de estudo com desconto nas mensalidades.
4.3 A Bolsa fica condicionada ao repasse financeiro da Fundação Cultural de Lages à Fundação UNIPLAC.

5. Inscrição e Seleção:

5.1 Os acadêmicos deverão inscrever-se no Setor de Protocolo da UNIPLAC, no horário de atendimento do setor, em requerimento dirigido à Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário.
5.2 Documentos para inscrição:
a) Ficha de inscrição (disponível no Setor de Protocolo)
5.3 A seleção dos acadêmicos será feita pela Comissão de Transição do Museu Thiago de Castro.

6. Desempenho das Funções:

O acadêmico que não desempenhar, ou deixar a desejar no exercício das funções compatíveis para a vaga que foi selecionado, poderá ser substituído pelo suplente, após avaliação criteriosa da Comissão de Transição do Museu Thiago de Castro.

7.Impugnação dos Termos do Edital:

O prazo máximo para solicitação da impugnação dos termos do presente Edital

será de 01 (um) dia útil após sua divulgação, dirigida a impugnação à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC.

8. Recursos:

8.1.O prazo máximo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil contado a partir da divulgação dos resultados, dirigido o recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, que terá prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para emitir parecer sobre o recurso, encaminhando.
8.2.O recurso deverá estar devidamente fundamentado pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que será indeferido liminarmente.

9. Disposições Gerais:

Os casos omissos serão avaliados e solucionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

10.Cronograma:

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrição	**22/06/2015 a 29/06/2015**
Entrevistas	**30/06/2015 – Sala 1129 a partir das 14h**
Resultado	**A partir de 01/07/2015**

Lages, 19 de junho de 2015.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação